



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 100/2021:

O presente projeto de Lei 100/2021, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no município de Santo Cristo e dá outras providências.

É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do Projeto de Lei 100/2021, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no município de Santo Cristo e dá outras providências.

As alterações na legislação do SIM se justificam devido as sugestões da equipe de auditores do SISBI/POA, em auditoria realizada junto ao SIM e estabelecimentos registrados no SIM, no mês de maio do corrente ano. Algumas alterações também foram sugeridas por técnicos do SUSAF/RS, quando solicitada a análise documental para adesão ao mesmo, sendo que algumas descrições na lei e suas regulamentações foram consideradas inadequadas e alguns pontos não contemplados.

O projeto de lei apresentado foi elaborado baseado nas alterações sugeridas pelos auditores e para contemplar as exigências necessárias para provar equivalência do SIM para pleitear adesão ao SISBI/POA e SUSAF, tendo em vista o interesse do município nesta adesão.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

Fernando Luís Diel
Socr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 27 de dezembro de 2021.
Ver. Fernando Luís Diel,

Relator.

Votos favoráveis	Votos contrários	Abstenções
<i>Heleno José Krieger</i>		
<i>Fernando Brand</i>		